



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariópolis/SP.

e-mail: pmariap@terra.com.br

---

## ANEXO I

### CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL

#### 1. RECURSOS

No que diz respeito ao audiovisual, o valor total é de R\$ 41.488,08, distribuídos da seguinte forma:

- Até R\$ 30.884,34 para apoio a produção de videoclipe;
- Até R\$ 7.059,44 para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
- Até R\$ 3.544,30 para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

#### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

##### A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de videoclipe.

###### Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de no mínimo **10 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

##### B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, cinema itinerante é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariópolis/SP.

e-mail: pmariap@terra.com.br

Para este edital, cinema de rua é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

## C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de formação audiovisual.

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes. Deverá ser apresentado:

I – Detalhamento da metodologia de formação; e

II – Apresentação do currículo dos profissionais formadores.

## 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS INDÍGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
<b>Inciso I</b>   LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de <b>videoclipe</b>	01	-	-	01	R\$ 30.884,34	R\$ 30.884,34
<b>Inciso II</b> Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	-	01	-	01	R\$ 7.059,44	R\$ 7.059,44
<b>Inciso III</b>   Ação de Formação Audiovisual	-		01	01	R\$ 3.544,30	R\$ 3.544,30
<b>Total</b>						R\$ 41.488,08

## CATEGORIAS DE APOIO – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

### 1. RECURSOS



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariópolis/SP.

e-mail: pmariap@terra.com.br

No que diz respeito às demais áreas culturais o valor total é de R\$ 16.806,26 distribuído da seguinte forma:

- a) Até R\$ 16.806,26 para projeto livre.

## 1. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

### 1.1. Projeto Livre

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos, apresentações e afins;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou

IV – outro objeto cultural.

### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Projeto livre	01	-	-	01	R\$ 16.806,26	R\$ 16.806,26
<b>Total</b>						R\$ 16.806,26



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

